



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos da alínea *m* do inciso I do art. 17, c/c o inciso II do art. 22, todos do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a acompanhar a aplicação das seguintes Leis de Anistia**: Lei nº 8878/1994, que "dispõe sobre a concessão de anistia"; Lei nº 10.790/2003, que "concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório"; Lei nº 11.282/2006, que "anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT punidos em razão da participação em movimento grevista"; e Lei nº 10.559/2002, que "regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 23 de agosto, terça-feira, às 14h30, no Plenário 11 do Anexo II.

Brasília, 17 de agosto de 2011.


MARCO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a acompanhar a aplicação das seguintes Leis de Anistia: Lei nº 8878/1994, que "dispõe sobre a concessão de anistia"; Lei nº 10.790/2003, que "concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório"; Lei nº 11.282/2006, que "anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT punidos em razão da participação em movimento grevista"; e Lei nº 10.559/2002, que "regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências"

TITULARES		SUPLENTE
	PT	
CARLINHOS ALMEIDA (PT) LUIZ ALBERTO (PT) LUIZ COUTO (PT) POLICARPO (PT)		DEVANIR RIBEIRO (PT) EDSON SANTOS (PT) ERIKA KOKAY (PT) FÁTIMA BEZERRA (PT)
	PMDB	
ÁTILA LINS (PMDB) FÁTIMA PELAES (PMDB) MARINHA RAUPP (PMDB) MARLLOS SAMPAIO (PMDB)		4 vaga(s)
	PSDB	
ANDREIA ZITO (PSDB) OTAVIO LEITE (PSDB) VANDERLEI MACRIS (PSDB)		3 vaga(s)
	PP	
SANDES JÚNIOR (PP) VILSON COVATTI (PP)		MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PP) ROBERTO TEIXEIRA (PP)
	DEM	
ALEXANDRE LEITE (DEM) MENDONÇA PRADO (DEM)		2 vaga(s)
	PR	
GORETE PEREIRA (PR) ZOINHO (PR)		2 vaga(s)
	PSB	
MAURO NAZIF (PSB) SANDRA ROSADO (PSB)		2 vaga(s)
	PDT	
PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT)		GIOVANI CHERINI (PDT)
	Bloco PV, PPS	
ROBERTO SANTIAGO (PV)		1 vaga(s)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB)

PTB

1 vaga(s)

FILIPPE PEREIRA (PSC)

PSC

1 vaga(s)

CHICO LOPES (PCdoB)

PCdoB

DANIEL ALMEIDA (PCdoB)

JHONATAN DE JESUS (PRB)

PRB

CLEBER VERDE (PRB)

FELIPE BORNIER (PHS)

PHS

1 vaga(s)